

## Pandemia, Cimeiras e jogos de futebol



### Portugal seguro à custa da SEGURANÇA dos seus polícias

A ASPP/PSP (Associação Sindical dos Profissionais da Polícia) demonstra muita preocupação pela forma como alguns assuntos têm sido tratados, outros que se atrasam, outros que se normalizam, quando nunca deveriam ser normalizados,

em concreto,

#### - Processo de Vacinação na PSP

- 1) Existiu uma secundarização inicial apenas com a garantia de 50 por cento das vacinas para os profissionais, os quais foram chamados a estar na primeira linha, e foram todos chamados (operacionais e pessoal de apoio operacional), mas **apenas se vacinou metade do efetivo**.
- 2) Continua a existir essa **secundarização por parte do governo e da "task force"**, uma vez que não se percebe onde se encontra a continuidade da prioridade aos polícias neste processo e não se percebe ainda a razão da suspensão do mesmo.
- 3) Como foram escalados polícias para ações de fiscalização de combate à pandemia, para Cimeiras, para eventos desportivos **sem estarem vacinados**, como por exemplo o pessoal de apoio à atividade operacional e o pessoal da Polícia Municipal do Porto. O risco de infeção não era uma realidade também para estes?

#### - Corte constante de direitos na PSP

- 1) Porque razão sempre que há algo mais complexo, uma Cimeira, um jogo de futebol, há sempre **corte de folgas, restrição de férias, corte de folgas compensatórias, etc.?**
- 2) Há, ou não, efetivo suficiente na PSP para dar resposta? Se há, porque tal acontece? **Má gestão do efetivo?**
- 3) Será normal e natural o **atropelo aos direitos dos profissionais da PSP**, para que as missões corram bem, não se consegue o equilíbrio entre as necessidades do serviço e os direitos dos polícias? Porque se coloca uma perspetiva sempre acima da outra?

### - Compensações pela especificidade, disponibilidade e exigência

1) Após tanto tempo passado e a existência da Portaria, porque razão **não foi ainda efetivado o pagamento do subsídio de risco Covid aos polícias**, se os mesmos estiveram também na linha da frente no combate e com os seus direitos uma vez mais barrados, inclusive o gozo de férias?

Porque o MAI não responde às dúvidas enviadas pela **ASPP/PSP**, no sentido de se perceber qual o alcance da Portaria e a quem se aplica? Será que não querem pagar tal subsídio, por exemplo ao pessoal dos aeroportos que fazem 24 horas de controle sanitário? E os polícias que estiveram na rua em interação com o público, nas esquadras, com contatos com infetados, no transporte aos hospitais, nos serviços remunerados, entre outros?

2) Porque razão **não é acionado o suplemento existente para o efeito (Suplemento de Piquete)** para os profissionais que são acionados aquando das necessidades?

*"O suplemento de piquete é um acréscimo remuneratório de natureza excecional, atribuído ao pessoal policial que seja obrigado a comparecer ou a permanecer no local de trabalho, visando salvaguardar o funcionamento dos serviços, ou sempre que o estado de segurança ou circunstâncias especiais o exijam."*

Por que razão não se aplica e se insiste em não se compensar, ou em compensar-se com créditos horários que podem expirar ao fim de seis meses, ou em compensar-se com irregularidades no fracionamento de outros **suplementos que se traduzem em menos de dois euros**?

Quando se questiona, a irresponsabilidade parece espreitar. É exatamente pelo facto de não se considerar e de não se valorizar a linha da responsabilidade, seus interlocutores e **ignorar-se perpetuamente a resolução dos problemas**.